



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

17/10/2005



## CVRD pagará remuneração ao acionista a partir de 31 de outubro

A Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) informa que foi aprovado o pagamento da segunda parcela de remuneração mínima aos acionistas referente ao exercício de 2005, no valor de US\$ 500 milhões, e o pagamento de remuneração adicional no valor de US\$ 300 milhões. O pagamento da remuneração total aprovada no valor de US\$ 800 milhões, correspondente a US\$ 0,69 por ação, será efetuado a partir de 31 de outubro de 2005.

### 1. Remuneração mínima ao acionista:

A remuneração mínima ao acionista para o ano de 2005 foi divulgada em 31 de janeiro de 2005 e estabeleceu o montante de US\$ 1 bilhão a ser distribuído em duas parcelas iguais durante o ano. A primeira parcela, sob a forma de juros sobre o capital próprio, foi paga a partir de 29 de abril.

O pagamento da segunda parcela, no montante de US\$ 500 milhões será realizado a partir de 31 de outubro, da seguinte forma:

q R\$ 782.000.000,00 (setecentos e oitenta e dois milhões de reais) a título de juros sobre capital próprio, equivalente a R\$ 0,67 por ação ordinária ou preferencial em circulação. Este valor corresponde a US\$ 346 milhões - US\$ 0,30 por ação ordinária ou preferencial em circulação.

q R\$ 349.350.000,00 (trezentos e quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta mil reais) a título de dividendos, equivalente a R\$ 0,30 por ação ordinária ou preferencial em circulação. Este valor corresponde a US\$ 154 milhões - US\$ 0,13 por ação ordinária ou preferencial em circulação.

### 2. Remuneração adicional ao acionista:

A remuneração adicional ao acionista para este ano, proposta em 23 de setembro de 2005, também será paga a partir de 31 de outubro, no montante de US\$ 300 milhões, equivalente a R\$ 678.810.000,00 (seiscentos e setenta e oito milhões, oitocentos e dez mil reais) a título de dividendos. Este valor corresponde a R\$ 0,58 ou US\$ 0,26 por ação ordinária ou preferencial em circulação.

Os montantes em reais foram obtidos através do produto da conversão dos valores em dólares norte-americanos pela taxa de câmbio de venda do dólar norte - americano (Ptax - opção 5) informada pelo Banco Central do Brasil no dia 13 de outubro de 2005, de R\$ 2,2627 por dólar norte-americano.

Sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio incidirá imposto de renda na fonte de acordo com a alíquota vigente. Sobre a distribuição de dividendos não incidirá imposto de renda na fonte.

Portanto, em 31 de outubro de 2005 será distribuído aos acionistas da CVRD o total de R\$ 1.810.160.000,00 (um bilhão, oitocentos e dez milhões, cento e sessenta mil reais), correspondendo a R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) por ação ordinária ou preferencial em circulação.

Para efeito desse pagamento, o record date para as ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA é hoje, dia 14 de outubro de 2005. Para os American Depositary Receipts (ADRs) negociados na Bolsa de Valores de Nova York - NYSE o record date será dia 19 de outubro de 2005. Todos os acionistas que possuírem ações da CVRD nas record dates terão direito ao recebimento da remuneração ao acionista. As ações da Companhia serão negociadas ex-juros sobre o capital próprio/dividendos (ex-direitos) em ambos os mercados a partir de segunda-feira, dia 17 de outubro de 2005.

Durante o ano de 2005, a CVRD distribuirá aos seus acionistas US\$ 1,3 bilhão, o que representa crescimento de 65% relativamente ao valor pago em 2004 e crescimento médio anual de 39% desde 2002.

O pagamento anunciado está em conformidade com a Política de Remuneração ao Acionista da CVRD. Essa política tem como principal objetivo a redução de incertezas para os acionistas, informando já no primeiro mês do ano um patamar mínimo de remuneração.

Lembramos que os acionistas da CVRD que desejam reaplicar automaticamente a remuneração que será distribuída a partir do próximo dia 31 de outubro em ações da própria Companhia, devem aderir ao plano Vale Investir até o dia 21 de outubro, conforme anteriormente anunciado.

Mais informações

